Ill.mo o Encarregado de Negocios de Dinamarca.

O Abaixo Assignado, do Conselho de Sua Magestade, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, tendo posto na Augusta Presença d'El Rei seu Amo a Nota que o Ill.mo Dal Borgo di Primo, Conselheiro de Legação Encarregado de Negocios de S. M. El Rei de Dinamarca, lhe dirigio na data de 26 do corrente mez, Manda Sua Magestade por bem Annuir á solicitação do Ill.mo, Mandando lavrar a nomeação do estilo a favor de Conrado Frederic Daw, para exercer interinamente as funcções de Vice-Consul da sua Nação nesta Cidade; o que tem de participar á Ill.ma em resposta á sua Nota, e a fim de que o nomeado possa fazer solicitar nesta Secretaria d'Estado a sua respectiva nomeação.

O Abaixo Assignado repete á Ill.ma por esta occasião os protestos da sua particular estima e obsequio.

Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Março de 1821. — Silvestre Pinheiro Ferreira.